SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/CJSE/PGM/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ SEMUSA, DE UM LADO, E DO OUTRO, A EMPRESA ACRONET CORPORATIVO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Rua Dom Pedro II, Praça Pe. João Nicoletti, nº 826, Centro, nesta Capital, por força do Decreto Municipal nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M nº 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / SEMUSA**, representada pelo Sr. Secretário, **ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES,** brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade nº 259.423 SSP/RO e CPF nº 068.602.494-0, doravante denominado **CONTRATANTE**; e a **EMPRESA ACRONET CORPORATIVO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº. 15.512.542/0001-10, com sede na Av. Pinheiro Machado, nº 1221, Centro, neste ato legalmente representada pelo sócio, Sr. **ARTUR HENRIQUE MAIA DE QUEIROGA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 971.815 SSP/RO, e CPF nº 944.972.732-53, doravante denominada **CONTRATADA,** resolvem celebrar o **Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 034/CJSE/PGM/2015**, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, autorizado pelo Processo Administrativo nº 08.00397/2015, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do Contrato nº 034/CJSE/PGM/2015 a contratação de serviço de impressora multifuncional, que serão prestadas nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexos do Edital Pregão Eletrônico 003/2014-MTE, visando atender à Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, observadas as disposições do projeto básico e seus anexos, para atender à Contratante.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. Constitui objeto do presente Termo a consignação da dotação orçamentária que cobrirá as despesas advindas Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº. 034/CJSE/PGM/2015, no período de janeiro a 17 de setembro de 2018, da forma seguinte:

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS:

3. 1. Os recursos do Fundo Municipal de Saúde serão geridos pelo Secretário Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei Municipal nº 944, de 03 de abril de 1991.

-Programa/Atividade Código **nº 08.31.1012203362.672.675**, Elemento de Despesa **nº 33.90.39.0000**, Fonte de Recursos: **01.07** – Recursos do Tesouro, conforme Nota de Empenho Global **nº 000191** de 01.02.2018, no valor de **R$ 54.932,89 (cinquenta e quatro mil novecentos e trinta e dois reais e oitenta e nove centavos).**

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As demais cláusulas e condições, ínsitas ao Contrato nº 034/CJSE/PGM/2015, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

5.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

6.1. Após a assinatura deste termo, o CONTRATANTE providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial do Município – D.O.M.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente termo aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, **devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.**

Porto Velho/RO, 16 de fevereiro de 2018.

ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

ARTUR HENRIQUE MAIA DE QUEIROGA
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

VISTO:

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
SUBPROCURADOR ADMINISTRATIVO, CONVÊNIOS E CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

NOME:	NOME:
CPF nº	CPF nº
RG nº	RG Nº